

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

MARCELO NEGRI SOARES

DEILTON RIBEIRO BRASIL

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Deilton Ribeiro Brasil; Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Marcelo Negri Soares – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-681-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito econômico 3. empreendedorismo. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

Apresentação

É com grande prazer que introduzimos a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo II”, durante o VI Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 20 a 24 de junho de 2023, sobre o tema “Direito e Políticas Públicas na Era Digital”.

Mais uma vez, a realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 22 de junho de 2023 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores e pesquisadoras de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação as temáticas publicadas na presente obra, Beatriz Anceschi dos Santos avaliou o consumo consciente e o futuro do fashion law na era digital.

Bruna Victoria Malta da Silva se propôs a investigar os crimes de colarinho branco e o compliance empresarial.

O tema do projeto de Lei n. 4939/2020 e a necessidade da observância da cadeia de custódia para a preservação da integridade da prova nato-digital foi objeto do estudo realizado por Júlia Fortunato da Silva Gusson.

Diego Marques da Silva investigou o uso da inteligência artificial e a proteção aos direitos autorais através de uma análise do ChatGPT.

A regularização empresarial do microempreendedor individual por meios digitais foi analisada por Beatriz Alencar Sobreira de Oliveira e Amanda Saraiva Damascena.

Pedro Lucas Barão de Souza se propôs a investigar o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e a sua relação com o compliance em processos licitatórios.

Como coordenadores, nosso trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – USP

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares – UniCesumar

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil – Universidade de Itaúna

CONSUMO CONSCIENTE: o Futuro do Fashion Law na Era Digital

Beatriz Anceschi dos Santos

Resumo

A moda é vista como um instrumento de diferenciação e reconhecimento de identidades, influenciando diversas áreas do cotidiano. No entanto, a chegada do fast fashion na década de 1990 incentivou o consumo excessivo e a produção em massa de roupas baratas, feitas em condições precárias de trabalho. Isso gerou um modelo insustentável de produção e consumo, que provoca reflexões acerca do impacto da moda no planeta e nas pessoas. Como resposta, surgiu o conceito de moda sustentável, que busca um modelo de negócio mais equilibrado e responsável, produzindo roupas de maneira justa e responsável. Com a pandemia de COVID-19 acelerou o consumo virtual de moda, e a indústria da moda precisa repensar suas práticas para reduzir seu impacto ambiental e social e atender à demanda por mudanças na sociedade.

O presente trabalho tem como problema central discutir, sob a perspectiva do Fashion Law, a formalização do consumo consciente no mundo digital, com o domínio do ultra fashion law na indústria e a urgência socioambiental pela moda com propósito. Nesse sentido, busca-se responder às seguintes perguntas: Quais são os impactos socioambientais das Redes Sociais no consumo da moda? Como promover a moda com propósito e estimular a moda circular na sociedade? Como o Fashion Law pode contribuir para a formalização do consumo consciente em prol do coletivo? Qual o futuro modelo de consumo no mundo da moda em um planeta esgotável? A pesquisa possibilitará entender essas questões e, conseqüentemente a partir disso, contribuirá para a sociedade acadêmica.

A problemática se remete à regulamentação de consumo consciente – sob a perspectiva do Fashion Law – os impactos socioambientais das redes sociais, no mundo da moda.

Para alcançar os objetivos propostos e, seguindo as orientações metodológicas, far-se-á uso do método dedutivo, que consiste em uma pesquisa no campo teórico, acerca de diferentes teorias já existentes, procedendo-se por meio das deduções, a fim de analisá-las e compará-las, objetivando uma reflexão a partir de ideias gerais para alcançar um ponto específico de maneira racional.

Este trabalho tem como objetivo geral analisar como o ciberespaço influencia o consumo sem propósito na indústria da moda, considerando a sociedade frenética em um mundo esgotável. O trabalho busca entender as limitações do atual modelo de consumo de moda e como o Fashion Law pode contribuir para promover um consumo mais consciente e sustentável. Para isso, é necessário refletir sobre a urgência da conscientização ambiental e implementar medidas que estimulem a moda com propósito e o consumo consciente na Era Digital.

Os objetivos específicos incluem esmiuçar a influência das redes sociais no consumo de moda, compreender os impactos da produção insustentável, consumo descartável e realidades trabalhistas gerados pelo Fast Fashion, estudar a importância dos brechós e moda circular como alternativa de uma moda com propósito em um planeta esgotável, e analisar o futuro do Fashion Law e os cenários futuros possíveis da moda.

O método utilizado neste trabalho é o dedutivo, que consiste em uma pesquisa no campo teórico, acerca de diferentes teorias já existentes, a fim de analisá-las e compará-las, objetivando uma reflexão a partir de ideias gerais para alcançar um ponto específico de maneira racional. A pesquisa se concentra na regulamentação do consumo consciente sob a perspectiva do Fashion Law e nos impactos socioambientais das redes sociais no mundo da moda.

Em resumo, o trabalho busca identificar como a moda pode se tornar mais sustentável e consciente em um mundo cada vez mais esgotável e como o Fashion Law pode contribuir para alcançar esses objetivos.

Palavras-chave: Moda Sustentável, Consumo Consciente, Fashion Law

Referências

CARVALHAL, André. *Moda com Propósito: Manifesto pela grande virada*. 1. ed. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.

CERBO, Giulia; NAPOLI, Antonella. *Fashion Law and Sustainability: A Practical Guide*. [S.l.]: Springer, 2020.

DONNELL, Alison; KLAUSER, Francisco R. Sustainable Fashion and the Law. 1. ed. Londres: Routledge, 2019.

FLETCHER, Elizabeth L. The Conscious Closet: The Revolutionary Guide to Looking Good While Doing Good. 1. ed. Nova York: Ten Speed Press, 2019.

MOREIRA, Amanda Oliveira da Câmara. Derecho Ambiental de la Moda. 1. ed. São Paulo: Editorial Casa, 2022.